



CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CGC 03.904.315/0001-51

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

LEI MUNICIPAL N.º 769, DE 17 DE JANEIRO DE 2003.

"Dispõe sobre o Plano de Classificação de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Glória de Dourados, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu nos termos do Artigo 52, §§ 2º e 7º da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

- Art. 1º** O quadro I, do Anexo I (Plano de Classificação de Cargos) e a tabela I do Anexo II (Quadro de Retribuição Mensal), O quadro II, do Anexo I e a tabela II, do Anexo II, da Lei Municipal 611, de 23 de maio de 1994, e as alterações promovidas pelas Leis Municipais nº s 657, de 06 de março de 1997, 685 de 20 de julho de 1998 e 732, de 12 de janeiro de 2001, passam a vigorar de acordo com as configurações que lhes foi dada pelos anexos I e II, os quais fazem parte integrante da presente Lei, ficando criados, modificados e extintos alguns Cargos de Provimento em Comissão previstos no Anexo I, com as atribuições descritas no Anexo II.
- Art. 2º** As despesas decorrentes da presente lei correrão a cargo das dotações orçamentárias previstas no Orçamento do presente e dos subseqüentes exercícos financeiros, às quais, se necessário, serão suplementadas.
- Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de 01 de janeiro de 2003.
- Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Glória de Dourados-MS, 17 de janeiro de 2003.

Publicado em 17 / 01 / 2003
No Jornal Diário do MS.
Edição nº 2451
Elmo Assis Corrêa

Ver. **ELMO ASSIS CORRÊA**
Presidente da Câmara Municipal



ANEXO I

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS

QUADRO I

GRUPO OCUPACIONAL 1 – DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR
DAS – 100.

CARGOS OCUPACIONAIS	SIMBOLO	QUANTIDADE	QUALIFICAÇÃO
DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	DAS - 101	01	SUPERIOR COMPLETO EM CIÊNCIAS JURIDICAS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	DAS -102	01	SUPERIOR COMPLETO OU CAPACIDADE NOTÓRIA

QUADRO II

GRUPO OCUPACIONAL 2 – DIREÇÃO E ACESSORIA DIRETA E IMEDIATA - ADI – 200.

CARGOS OCUPACIONAIS	SIMBOLO	QUANTIDADE	QUALIFICAÇÃO
DIRETORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES	ADI – 201	02	2º GRAU COMPLETO OU CAPACIDADE NOTÓRIA
ASSESSORIA DE GABINETES	ADI - 202	03	2º GRAU COMPLETO OU CAPACIDADE NOTÓRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CGC 03.904.315/0001-51

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ANEXO II

QUADRO DE RETRIBUIÇÃO MENSAL

TABELA I

GRUPO OCUPACIONAL 1 – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR
DAS – 100.

SIMBOLO	VENCIMENTO R\$	VERBA DE REPRESENTAÇÃO %.....R\$	REMUNERAÇÃO TOTAL R\$
DAS - 101	407,41	15%.....142,59	550,00
DAS - 102	966,40	25%.....241,60	1.208,00

TABELA II

GRUPO OCUPACIONAL 2 – DIREÇÃO E ASSESSORIA DIRETA E
IMEDIATA - ADI – 200.

SIMBOLO	VENCIMENTO R\$	VERBA DE REPRESENTAÇÃO %.....R\$	REMUNERAÇÃO TOTAL R\$
ADI – 201	407,41	15%.....142,59	550,00
ADI - 202	297,18	10%.....29,71	326,89